



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício 942/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 12 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.


Assunto: Projeto de Lei nº 026/2018.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que “dispõe sobre a criação, organização, e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos públicos de Ensino Fundamental no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências”, aprovado por maioria simples dos votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 11/09/2018, bem como a Emenda Supressiva nº 004/2018 ao Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, que suprime o inciso I e II, do art. 4º e o art. 5º do Projeto de Lei nº 026/2018, aprovado por maioria simples dos votos, sendo 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 11/09/2018.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em 13/09/18
HORA 11:52
Darci
Gabinete do Prefeito


Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Mesa Diretora